

PLANOGRAMA DE ENSINO – 2011/2

CURSO: DIREITO

DISCIPLINA: Direito Tributário I

CÓDIGO:

POSIÇÃO NA GRADE DO CURSO: 8º SEMESTRE

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 80h

EMENTA: Sistema tributário Nacional. Normas gerais de Direito Tributário. Processo Tributário Administrativo e Judicial. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Legislação para os fatos novos. Análise e interpretação da jurisprudência brasileira, principalmente do STF. Sobre matéria financeira tributária. A súmula do STF. Os grandes princípios constitucionais tributários e a jurisprudência. As limitações constitucionais ao poder tributar..

OBJETIVOS: O conteúdo de disciplina contempla os princípios constitucionais da ordem tributária no Brasil, englobando os institutos jurídicos pertinentes, possibilitando uma análise contextualizada da legislação fiscal nos três níveis da Federação, além da interpretação da norma tributária em face de conflitos intertemporais e constitucionais de seu conteúdo no ordenamento jurídico brasileiro mediante o estudo da jurisprudência dos tribunais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PLANOGRAMA

SEMANAS	CONTEÚDO
1	Apresentação da disciplina; metodologia; sistemas de avaliação; Sistema Jurídico e Sistema Jurídico Tributário; brevíssima explanação de espécies de filosofias jurídicas que podem influenciar na matéria (estrutura positivista hierárquica do Direito – Hans Kelsen e estrutura histórico-econômico-realista do Direito – Roscoe Pound, Alf Ross, Ezio Vanoni, Rubens Gomes de Sousa); Direito Tributário como ramo da Ciência do Direito; História do Direito Tributário e suas relações interdisciplinares com Direito Administrativo, Constitucional, Comercial, Civil e Financeiro (noções gerais)
2	Noção de sistema (tributário) em oposição a caos (noção geral de princípios, diferenciação de simples regras); apresentação das normas principais do Sistema Tributário Nacional e das funções das referidas normas (da Constituição da República, da lei complementar – principalmente o CTN – e da lei tributária).
3	Princípios gerais do Estado brasileiro com repercussão no campo tributário (Republicano, Federativo, da Autonomia Municipal); princípios constitucionais tributários como limitações/delimitações ao poder de tributar: princípio da lei complementar (sua relação com o CTN).
4	Princípios da legalidade – noções gerais e suas particularidades no CTN; explicação sobre a definição de legislação, sobre o papel dos tratados internacionais e sobre normas complementares. Princípios: da isonomia, da anterioridade, da irretroatividade, do não-confisco; da não-limitação do tráfico; da uniformidade geográfica – noções gerais, assim como, a confrontação entre as disposições constitucionais e as do CTN a eles correlatas.
5	Avaliação 1
6	Princípios da igualdade e da capacidade contributiva, imunidades como princípios.
7	Explicação sobre contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições “gerais” (a partir do artigo 149 da CRFB); explicação sobre as disposições constitucionais e sobre as do CTN, referentes às citadas espécies tributárias.
8	Definição de tributo (art. 3º do CTN); apresentação das espécies tributárias constitucionais e comparação com o CTN; explicação sobre impostos e taxas e sobre as disposições constitucionais e as do CTN, pertinentes aos impostos e às taxas
9	Noções introdutórias de obrigação tributária e fato gerador; para viabilizar a explicação detalhada sobre competência tributária (indelegabilidade, incaducabilidade, inalterabilidade, irrenunciabilidade e facultatividade).

10	Avaliação 2
11	Explicação sobre a aplicação, interpretação e integração da legislação tributária (artigos 107 a 112) – realçar a importância dos institutos do Direito Privado no campo tributário e o novel parágrafo único do artigo 116 do CTN.
12	Explicação genérica das técnicas da não-cumulatividade, da seletividade e da progressividade.
13	Imunidades tributárias: especificação (imunidade recíproca, dos partidos políticos, dos sindicatos, das instituições educacionais e assistenciais, dos templos de qualquer culto, dos livros e correlatos, demais imunidades da CRFB) – confronto entre as disposições constitucionais e as do CTN a eles correlatas.
14	Explicação pormenorizada sobre obrigação tributária (semelhanças e dessemelhanças entre a obrigação privada). A correlação entre obrigação tributária e fato gerador tributário/hipótese de incidência tributária – esclarecimento sobre a nomenclatura. Obrigação principal e obrigação acessória.
15	Explicação pormenorizada sobre sujeição ativa da obrigação tributária; diferenciação entre competência e capacidade tributária ativa, explicação sobre parafiscalidade. Início da explicação sobre sujeição passiva tributária (apresentação da regra geral de estabelecimento de contribuinte e de responsável).
16	Explicação sobre crédito tributário (concepção e natureza jurídica); lançamento tributário; a definição de lançamento do CTN; início da explicação sobre as espécies de lançamento (ofício, declaração, homologação); hipóteses de modificação do lançamento; explicação sobre decadência e sua particularidade nos termos iniciais de contagem de prazo, especialmente para o caso de tributos sujeitos a lançamento por homologação
17	Explicação pormenorizada sobre as hipóteses de suspensão de exigibilidade do crédito tributário, examinando todas as hipóteses contempladas no artigo 151 do CTN. Explicação sobre a consulta tributária (artigo 161, § 2º do CTN).
18	Avaliação 3

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- AMARO, Luciano da Silva. *Direito Tributário Brasileiro*. São Paulo, Saraiva, 15ª ed., 2009.
 CARRAZZA, Roque Antônio. *Curso de Direito Constitucional Tributário*. São Paulo, Malheiros, 25ª ed, 2009.
 COSTA, Regina Helena. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo, Saraiva, 1ª ed., 2009

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ATALIBA, Geraldo. *Hipótese de Incidência Tributária*. São Paulo, Revista dos Tribunais, 6.ed, 2006.
 BALEEIRO, Aliomar, atualizado por Mizabel Derzi. Rio de Janeiro, Forense, 11ª ed., 2006.
 CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo, Saraiva, 21ª ed., 2009.
 COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de Direito Tributário Brasileiro*. Rio de Janeiro, Forense, 10ª ed., 2009.
 TORRES, Ricardo Lobo. *Curso de Direito Financeiro e Tributário*. Rio de Janeiro, Renovar, 16ª ed., 2009.
 MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*. São Paulo, Malheiros, 30ª ed., 2009.
 SABBAG, Eduardo. *Manual de Direito Tributário*. São Paulo, Saraiva, 2011.
 PAULSEN, Leandro. *Direito Tributário (Constituição e o Código Tributário à luz da Doutrina e da Jurisprudência)*. Livraria do Advogado, Rio Grande do Sul, 11ª ed., 2009.

METODOLOGIA DE ENSINO:

1. Exposição dos temas pelo professor em sala com participação da platéia discente e com suporte em roteiro escrito, com ou sem recurso a equipamentos audiovisuais;
2. Exploração da matéria sob forma de atividades práticas (seminários em grupo de produção extraclasse e correção em sala de aula);
3. Pesquisa, nos veículos de comunicação social, para discussão em sala, de eventos reais relacionados com o objeto de estudo;
4. Pesquisa e discussão conjunta de decisões judiciais;
5. Palestras sobre temas específicos de interesse, ministradas por professores convidados